

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.968, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: a servidora DELCIONE HALAS DA LUZ, matriculada sob o nº 1418-4, Motorista, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, férias que não foram gozadas por ter sido convocada ao trabalho pela portaria nº 5.932 de 21/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro